

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECISÃO N. 073/2018

Cria no âmbito do Coren-MS o cargo de Assessoria Técnica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, §1º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência e também, o princípio da proporcionalidade que deve ser observado na criação do emprego público de livre nomeação e exoneração, guardada a relação aos cargos efetivos.

CONSIDERANDO a possibilidade do Coren, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar, por meio de Decisões, empregos em comissão.

CONSIDERANDO que o emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

CONSIDERANDO o artigo n. 24, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren-MS que diz: “compete ao Plenário do Coren-MS aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-MS, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados.”.

CONSIDERANDO a vacância do Cargo em Comissão de Secretaria da Presidência.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSIDERANDO existência a disponibilidade financeira, e que a nomeação não acarretará no aumento das despesas.

CONSIDERANDO a necessidade técnica de serviço especializado por pessoa habilitada para o acompanhamento das obras decorrentes do Processo Administrativo n. 154/2018.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, decidem:

Art. 1º Nomear o Sr. Eduardo de Salles Fraga, RG n. 1351142 SSP/MS, CPF n. 003.489.361-09 e CAU-MS n. A68309-4, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Técnica.

Art. 2º Fica estabelecido como remuneração para o cargo em questão, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta decisão entrará em vigor na data da ciência do Sr. Eduardo de Salles Fraga e vigorará por 30 (trinta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978